

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO nº 19A DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo Art. 14 e Art. 31 § 3º da lei de nº 009 de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 62 de 17 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                              | ACRÉSCIMO     | REDUÇÃO       |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> |               |               |
| 3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo                    | 0,00          | 110,00        |
| 3.3.90.93.00 / 9215 - Indenizações e Restituições            | 110,00        | 0,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>110,00</b> | <b>110,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>110,00</b> | <b>110,00</b> |

**0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

|                                                             | ACRÉSCIMO     | REDUÇÃO       |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA</b> |               |               |
| 4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações                   | 300,00        | 0,00          |
| 4.4.90.92.00 / 9224 - Despesas de Exercícios Anteriores     | 0,00          | 300,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>300,00</b> | <b>300,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>300,00</b> | <b>300,00</b> |

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                                          | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                 |                 |
| 3.3.90.36.00 / 9224 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física          | 0,00            | 600,00          |
| 3.3.90.39.00 / 9224 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 300,00          | 0,00            |
| 3.3.90.93.00 / 9224 - Indenizações e Restituições                        | 300,00          | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>600,00</b>   | <b>600,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>600,00</b>   | <b>600,00</b>   |
| <b>Total Geral:</b>                                                      | <b>1.010,00</b> | <b>1.010,00</b> |

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04